



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 226/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060500512.039	- Manut. das Ativ. de Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2465/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.500,00
0703.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2523/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
0703.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2440/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060500512.039	- Manutenção das Ativ. de Abas. e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2488/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.500,00
0703.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2432/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 28 de setembro de 2006.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / Setembro / 2006  
DE N.º F. 811  
UMUARAMA, 29 / 09 / 2006  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO